



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### PAUTA DE REUNIÃO 07.08.2025

#### CCJR

PLO nº 50/2025	Poder Executivo	Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.602, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão do "Torneio do Trabalhador" no calendário oficial de eventos culturais e desportivos do Município de São Lourenço da Mata.
PLO nº 53/2025	Poder Executivo	Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.987, de 13 de setembro de 2001.
PLO nº 57/2025	Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita Trabalha)	Institui o mês de agosto como o "Mês da Primeira Infância" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 58/2025	Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita Trabalha)	Dispõe sobre a prioridade de atendimento para as mães solo e/ou atípicas nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.

### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



PLO nº 61/2025	Poder Executivo	Revoga a lei municipal nº 1.820, de 1992, e dá outras providências.
-------------------	-----------------	---

## CFOFFC

PLO nº 50/2025	Poder Executivo	Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.602, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão do "Torneio do Trabalhador" no calendário oficial de eventos culturais e desportivos do Município de São Lourenço da Mata.
PLO nº 53/2025	Poder Executivo	Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.987, de 13 de setembro de 2001.
PLO nº 61/2025	Poder Executivo	Revoga a lei municipal nº 1.820, de 1992, e dá outras providências.

## CDDMICA

PLO nº 57/2025	Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita Trabalha)	Institui o mês de agosto como o "Mês da Primeira Infância" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 58/2025	Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita Trabalha)	Dispõe sobre a prioridade de atendimento para as mães solo e/ou atípicas nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.

## CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



## CSAS

PLO nº 57/2025	Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita Trabalha)	Institui o mês de agosto como o "Mês da Primeira Infância" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 58/2025	Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita Trabalha)	Dispõe sobre a prioridade de atendimento para as mães solo e/ou atípicas nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.

## CEEC

PLO nº 50/2025	Poder Executivo	Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.602, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão do "Torneio do Trabalhador" no calendário oficial de eventos culturais e desportivos do Município de São Lourenço da Mata.
PLO nº 53/2025	Poder Executivo	Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.987, de 13 de setembro de 2001.
PLO nº 57/2025	Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita Trabalha)	Institui o mês de agosto como o "Mês da Primeira Infância" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 58/2025	Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita Trabalha)	Dispõe sobre a prioridade de atendimento para as mães solo e/ou atípicas nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.
PLO nº 61/2025	Poder Executivo	Revoga a lei municipal nº 1.820, de 1992, e dá outras providências.

## CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



**ATA CONJUNTA Nº. 12/2025. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h40min, sob a direção do Vereador Pedro Henrique dos Santos, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador Pedro Henrique dos Santos; Membros: Vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Miqueias Caitano de Lima. Comissão de Educação, Esporte e Cultura – Relatora: Vereadora Camila Queiroz Albanez; Membros: Vereadores Carlos Henrique Viana Chagas e Pedro Henrique dos Santos. Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle - Relator: Vereador Alcides Francisco do Nascimento; Membros: Vereadores Ailton Serafim De Vasconcelos e Carlos Henrique Viana Chagas. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente – Relatora: Vereadora Glauba Ferreira da Silva; Membros: Vereadoras Maria do Socorro Oliveira da Silva e Camila Queiroz Albanez. Comissão de Saúde e Assistência Social – Relatora: Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva; Membros: Vereadores José Gabriel da Fonseca Neto e Alcides Francisco do Nascimento. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2025, Projeto de Lei Ordinária nº 53 de 2025, Projeto de Lei Ordinária nº 57 de 2025, Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 61 de 2025**. Aberto o debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do PLO nº 50/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.602, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão do “Torneio do Trabalhador” no calendário oficial de eventos culturais e desportivos do Município de São Lourenço da Mata.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 53/2025, de

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR) /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



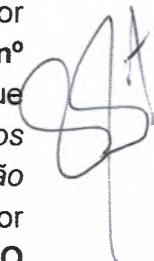
autoria do Poder Executivo, que “Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.987, de 13 de setembro de 2001.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 57/2025, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que “Institui o mês de agosto como o “Mês da Primeira Infância” no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 58/2025, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que “Dispõe sobre a prioridade de atendimento para as mães solo e/ou atípicas nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.”. Foi apresentada a EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025 que “Altera a ementa e a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 058/2025, que dispõe sobre a prioridade de atendimento para as mães solo e/ou atípicas nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata.”. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do PLO nº 61/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga a lei municipal nº 1.820, de 1992, e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle** elaborou o parecer do PLO nº 50/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.602, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão do “Torneio do Trabalhador” no calendário oficial de eventos culturais e desportivos do Município de São Lourenço da Mata.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 53/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.987, de 13 de setembro de 2001.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do PLO nº 61/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga a lei municipal nº 1.820, de 1992, e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente** elaborou o parecer do PLO nº 57/2025, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que “Institui o mês de agosto como o “Mês da Primeira Infância” no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 58/2025, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que “Dispõe sobre a prioridade de atendimento para as mães solo e/ou atípicas nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Saúde e Assistência**

#### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



Social elaborou o parecer do **PLO nº 57/2025**, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que "Institui o mês de agosto como o "Mês da Primeira Infância" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 58/2025**, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que "Dispõe sobre a prioridade de atendimento para as mães solo e/ou atípicas nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Esporte e Cultura** elaborou o parecer do **PLO nº 50/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.602, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão do "Torneio do Trabalhador" no calendário oficial de eventos culturais e desportivos do Município de São Lourenço da Mata.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 53/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.987, de 13 de setembro de 2001.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 57/2025**, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que "Institui o mês de agosto como o "Mês da Primeira Infância" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 58/2025**, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que "Dispõe sobre a prioridade de atendimento para as mães solo e/ou atípicas nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PLO nº 61/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga a lei municipal nº 1.820, de 1992, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pedro Henrique dos Santos encerrou a presente sessão às 9h40min. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 07 de agosto de 2025.



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador Miquelás Caitano de Lima (Republicano)  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (Solidariedade)  
Relatora da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador José Gabriel da Fonseca Neto (Avante)  
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)  
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Vereador Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)  
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e  
Controle

Vereador Ailton Serafim De Vasconcelos (PSB)  
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e  
Controle

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 | WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR | /CAMARAMUNICIPALSLM | @CAMARAMUNICIPALSLM



*Carlos Henrique Viana Chagas*  
Vereador Carlos Henrique Viana Chagas (MDB)  
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Comissão de Educação, Esporte e Cultura

*Camila Queiroz Albanez*  
Vereadora Camila Queiroz Albanez (AVANTE)  
Relatora da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

*Carlos Henrique Viana Chagas*  
Vereador Carlos Henrique Viana Chagas (MDB)  
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

*Pedro Henrique dos Santos*  
Vereador Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)  
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente

*Glauber Ferreira da Silva*  
Vereadora Glauber Ferreira da Silva (SOLIDARIEDADE)  
Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente

*Maria do Socorro Oliveira da Silva*  
Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (SOLIDARIEDADE)  
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente

*Camila Queiroz Albanez*  
Vereadora Camila Queiroz Albanez (AVANTE)  
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**  
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

**Maciel Rogério da Silva**  
Procurador Geral

**Miquéas Alves de Lima**  
Assessor da Procuradoria

**João Augusto da Silva Maciel**  
Assessor



## CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM